

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital para conhecimento dos Múncipes da realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 055/2024, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, "alínea "d" das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, através da Presidência e das Comissões Permanentes, promoverá no próximo dia 10 de maio de 2024, a partir das 19h, audiência pública que será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Todas as informações necessárias para a participação dos múnicipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba até o dia 17 de maio de 2024.

Os múnicipes devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos

Dr. Othoniel Harfuch
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Eng. Alexandre Carlos Peres
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Edital Audiência Pública - Projeto de Lei no. 0055/2024, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. -

1 - Alexandre Carlos Peres:

Alex C.P.

2 - Ana Maria dos Santos:

[Signature]

3 - Adalto Missias de Oliveira:

[Signature]

4 - Eduardo Tonin:

Eduardo

5 - Hélio Alves Ibeiro:

[Signature]

6 - Leandro José Pinto:

[Signature]

7 - Luiz Alberto Pereira:

[Signature]

8 - Luiz Carlos Chiaparine:

[Signature]

9 - Othniel Harfuch:

[Signature]

10 - Sérgio José Teixeira:

[Signature]

11 - Silene Silvana Carvalini:

Carvalini

12 - Wilson José dos Santos:

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ata da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei no. 055/2024, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba Dr Luiz Carlos Chiaparine, às 19h abriu a audiência pública com a observação de que ela se refere ao projeto de lei nº 055 de 2024, que dispõe sobre a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a execução do orçamento de 2025. A seguir, Dr Chiaparine passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Leandro Pinto, que reforçou as palavras do Presidente e passou a palavra ao presidente da Comissão de Justiça e Redação, Dr Othniel Harfuch, e que dará o parecer após os prazos para participação popular tiverem terminado. Após isso, o projeto de lei seguirá para apreciação em plenário. Dr Othniel passou a palavra ao presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Alexandre Peres, que também ressaltou a importância da participação popular. A audiência foi realizada de maneira remota e conduzida pela secretária-adjunta da Fazenda Municipal Paula Fernanda Sciamarelli. A apresentação das diretrizes propostas pelo Poder Executivo foi disponibilizada à população em 10 de maio de 2024 por meio do canal e-democracia.camaraindaiatuba.sp.gov.br, podendo apresentar propostas e considerações até o dia 17 de maio de 2024. Inicialmente, consigne-se que os Editais foram publicados na imprensa oficial do município, 2923, 2924, 2925, 2926, 2928, 2929, 2930, 2931, 2933, 2934, 2935, e na edição do Jornal Folha de São Paulo do dia 06/05/2024. Os Vereadores foram cientificados pessoalmente pelo site www.indaiatuba.sp.leg.br, cujas cópias compõem o procedimento arquivado na Secretária desta Casa. Na sequência, foi dada a palavra à Secretária-Adjunta da Fazenda Municipal, Paula Fernanda Sciamarelli, que fez a apresentação do projeto de LDO proposto pelo Poder Executivo. A SENHORA PAULA FERNANDA SCIAMARELLI deu início à apresentação referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, e também ao planejamento orçamentário para o próximo exercício, que envolve a elaboração da LDO e da peça orçamentária para dois mil e vinte e cinco. Todo processo orçamentário dos estados e do Governo Federal passam por essa etapa, por esse ciclo em que tem a elaboração da peça macro, que é o Plano Plurianual, que vigora por um período de quatro anos. Ele sempre é elaborado no primeiro ano da administração e vai vigorar do segundo ano de mandato do prefeito eleito até o primeiro ano do mandato seguinte. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada no mês de abril, tem como objetivo dar a direção da peça orçamentária, eleger prioridades, estipular metas de arrecadação, de despesas, de resultados fiscais. O planejamento é sempre feito com antecedência no ano anterior e essas peças vigoram no ano seguinte. Portanto estamos no ano de dois mil e vinte e quatro, mas nós estamos elaborando as peças orçamentárias para o exercício seguinte, para o ano de dois mil e vinte e cinco. A Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste em uma das três peças de planejamento, temos o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Ela orienta a elaboração da LOA, baseando-se em tudo o que foi programado no Plano Plurianual. Constitui um elo de ligação entre o plano macro e a Lei Orçamentária. Ela dispõe também



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

sobre as metas fiscais, de receita e despesa, resultados primários, nominal, dívida pública, cobrança de tributos, despesas com pessoal, limitação de empenho, enfim, todos os dispositivos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que são de demonstração obrigatória quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Também dispõe sobre riscos fiscais, aponta as prioridades do Governo para o próximo ano, através da seleção e do ajuste anual das metas estabelecidas no PPA. Delimita o que é possível realizar no ano seguinte, em razão da realidade arrecadatória e dos compromissos já assumidos, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas e preservar o patrimônio público. Ou seja, prioridades e metas da administração para o exercício seguinte. Um outro objetivo da LDO é dispor sobre as metas fiscais de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, e que é mais importante manter o equilíbrio do que atingir a meta, porque a meta pode-se até errar, mas o equilíbrio nunca se perderá se houver a conciliação da despesa dentro da realidade arrecadatória. Adotar uma previsão conservadora é a sugestão da secretária. Considerando dois episódios recentes: a pandemia, que foi um evento de quase dois anos e que afetou a administração pública, e a guerra na Ucrânia, que faz com que os preços sejam elevados, e em que houve restrição nos fornecimentos. A retomada lenta dificulta este planejamento. E, além disso, a secretaria mostrou preocupação com relação às alterações na legislação tributária ou modificações de critérios de rateio que acabam afetando a administração. E esta não pode fazer nada, por ser de competência tributária das esferas superiores ao município. Ocorreram modificações de critérios de rateio, e ela teme que Indaiatuba seja um dos municípios que vão ser prejudicados por conta da reforma com queda na arrecadação. Essa preocupação encontra respaldo em artigo do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho, que escreveu: "Seus efeitos, contudo, tendem a ser expressivos quando se trata da distribuição de dinheiro entre os municípios. Assim, não surpreende que muitos agentes políticos locais manifestem receios quanto a eventuais perdas de arrecadação, sobretudo em um contexto em que eles já encontram dificuldades para obter recursos suficientes para custear as despesas obrigatórias e cumprir com suas atribuições constitucionais". No total, aproximadamente cinquenta bilhões de reais, ou seja, vinte e um por cento dos tributos municipais trocariam de mãos, beneficiando oitenta e dois por cento das cidades brasileiras onde vivem 67% da população. A secretária fez a leitura de outros trechos do artigo do Dr. Dimas Ramalho. E resumiu o artigo com as seguintes palavras: "A reforma irá favorecer regiões menos desenvolvidas. E Considerando que o município de Indaiatuba possui um equilíbrio fiscal, e que foi conquistado com muito esforço, ele pode ser comprometido por essa mudança na reforma tributária". Ela cita que os gestores que fazem a lição de casa, que vão atrás do desenvolvimento, que procuram cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal à risca, serão os mais penalizados, porque corre-se o risco de nós arrecadarmos e o recurso ir para uma outra cidade, para uma outra região, para poder ajudar os mais pobres. Há realmente um receio quanto à implementação dessa reforma tributária. Inclusive, estava sendo cogitado que ela entraria em vigor a partir de dois mil e vinte e seis, mas pode ocorrer uma antecipação para dois mil e vinte e cinco. Então a LDO é elaborada sem ter certeza do que vai acontecer no exercício seguinte. Talvez para o orçamento teremos

X



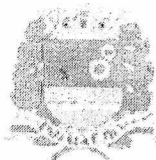
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

uma ideia melhor desse impacto. A preocupação não se dá apenas com essa alteração dos critérios de rateio e pela reforma tributária, há também outros motivos, como a mudança no cálculo do repasse do salário educação. Até então, essa distribuição, ela era feita considerando também o montante arrecadado do tributo em cada estado. Ou seja, o potencial de arrecadação de cada estado era considerado: o Estado de São Paulo contribui mais, então é feito o rateio proporcional ao peso que ele tem na arrecadação total no âmbito nacional. Porque ele se esforça mais, então, o pessoal, os municípios do Estado de São Paulo acabavam recebendo, vamos dizer, uma fatia maior do bolo em função da arrecadação e do número de alunos. Agora não, a questão do esforço tributário dos entes só vai valer para o número de alunos matriculados de forma igualitária em todo o país. E os efeitos dessa decisão vão valer já para dois mil e vinte e quatro. Essa pequena alteração feita pelo entendimento do Supremo, vai provocar um prejuízo para o município de Indaiatuba, a estimativa vigente pelas regras atuais, o município de Indaiatuba receberia vinte e sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil; com as novas regras que estão valendo a partir de dois mil e vinte e quatro iremos perder quatorze milhões oitocentos e oitenta e sete mil. E então nós vamos receber treze milhões, menos da metade, somente com uma alteraçãozinha de entendimento. A Secretária pede então para fazermos um comparativo com relação à reforma tributária, que mexerá substancialmente com vários tributos, terão critérios de rateio diferenciados. A preocupação é muito grande com o impacto, que está sendo de quase cinquenta por cento a menos nessa importante fonte arrecadatória. O salário educação era utilizado em despesas de manutenção da educação, exceto pessoal, tinha como exceção, inclusive, custear as despesas de alimentação escolar. Ou seja, não tendo mais esse recurso nesse montante, o município vai ter que pôr recurso do Tesouro, tirar de outras áreas para poder cobrir esse déficit de arrecadação, e essa frustração de arrecadação teremos já em dois mil e vinte e quatro, lembra Paula. Dados de dois mil e vinte e um mostram que dois terços desse montante arrecadado são de competência federal. Os Estados, por sua vez, respondem por vinte e seis vírgula oito por cento dele, e os municípios por apenas seis vírgula nove, e eles têm que executar todas as políticas públicas. Infelizmente, a reforma tributária que ainda estava em fase de apreciação, já foi aprovada, e não deve alterar essa realidade, ou seja, não vai alterar o percentual da União em nenhum centavo, do Estado e nem do município, apenas esses seis vírgula nove por cento vai ser redistribuído entre os municípios, ou seja, os municípios menos pobres é que terão que auxiliar os mais pobres, sem qualquer participação de quem fica com a maior fatia do bolo. Voltando à LDO - é nesse ambiente que ela é elaborada, e dentre as peças do planejamento é a que exige maior atenção ao comportamento das variáveis macroeconômicas, como o PIB, que mede o crescimento da economia, a inflação, a taxa Selic, para definição das metas fiscais em termos de receita, despesa, dívida consolidada, resultados primário e nominal. O atingimento das metas vai ser perseguido durante toda a execução orçamentária. Mas será difícil contar com uma receita que, de vinte e sete milhões passará a ser treze milhões. A Secretária ainda comenta a dificuldade de se planejar e atingir a meta de receita se as regras são mudadas durante o jogo. Em suma, as definições das metas para a propositura da LDO baseiam-se, portanto, nessas variáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

macroeconômicas da forma como elas estão se apresentando no momento e como elas estão sendo previstas para o futuro. Começando pela primeira variável, aí, nesse nosso cenário macroeconômico, nós temos o PIB, que é um dos indicadores mais importantes da economia, que indica o conjunto de riquezas produzidas em um determinado território. O PIB brasileiro, a nível nacional, registrou um crescimento de dois vírgula nove por cento em dois mil e vinte e três na comparação com o exercício de dois mil e vinte e dois, mesmo com uma desaceleração econômica que foi observada mais no quarto trimestre. O crescimento de dois vírgula nove por cento é considerado razoável tendo em vista o cenário pós pandêmico. Com esse resultado do PIB, em percentual, nós tivemos um crescimento de dois vírgula nove por cento em relação ao exercício anterior, e em termos de valores correntes, o nosso PIB chegou acima de dois trilhões de dólares. E esse resultado colocou o Brasil na nona posição, ou seja, no ranking dos maiores PIBs, voltando ao grupo das dez maiores economias do mundo com o resultado do PIB de dois mil e vinte e três. E em relação ao crescimento percentual, o Brasil ficou na décima quarta posição, com dois vírgula nove por cento, mas, em termos de valores, ele está no grupo top dez. É motivo para comemorar, diz Paula. E os resultados da indústria também estão sendo impactados pela melhora dos indicadores econômicos, com comportamento positivo do mercado de trabalho, mais contratações, diminuindo a taxa de desocupação, aumentando a massa de rendimentos, a inflação em patamares mais controlados, principalmente nos produtos alimentícios, que foram os vilões da inflação em dois mil e vinte e dois, a contribuição positiva das exportações, especialmente no que se refere a commodities e a flexibilização da política monetária com a redução da taxa de juros à medida que a inflação está ficando sob controle. Então está se prevendo crescimento econômico no país, o que é muito bom. O dólar vem oscilando entre leves altas e baixas, mas a moeda americana tem mantido uma certa volatilidade, com variações não tão significativas do final de dois mil e vinte e três para o início de vinte e quatro. Falou-se do PIB do Brasil, porém o município de Indaiatuba está inserido no Estado de São Paulo, onde a maior arrecadação é proveniente do ICMS, que é um imposto de competência tributária do Estado de São Paulo. Então, por isso é muito importante, também olhar para o que acontece no Estado de São Paulo, no Governo do Estado. Embora o resultado do PIB brasileiro tenha sido dois vírgula nove por cento, o resultado do PIB do Estado de São Paulo foi zero vírgula oito por cento, menos de um por cento, e pior do que a economia nacional. É um problema para a gente pensar, uma reflexão e um alerta que a economia de São Paulo não foi tão bem em dois mil e vinte e três como a do país. E, normalmente, o Estado de São Paulo sempre contribui para o resultado melhor do PIB brasileiro. O ritmo de atividade da indústria continua sendo o ponto de atenção. A produção industrial paulista, medida pelo IBGE, teve retração de dois vírgula um por cento entre novembro e dezembro, enquanto a nacional cresceu um vírgula um, abaixo da média nacional. Foram observadas fortes quedas em segmentos importantes como metalurgia, máquinas, equipamentos e indústria automotiva. Porém, para dois mil e vinte e quatro, a projeção do PIB paulista indica um crescimento entre um vírgula dois e dois vírgula cinco, com média de um vírgula nove, portanto, bem melhor que o registrado em dois mil e vinte e três. Existe também um sinal positivo com



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

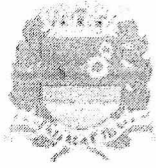
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

relação ao emprego no Estado. E todos esses movimentos justificam a melhoria das projeções da Fundação Seade para o PIB paulista para dois mil e vinte e quatro. Então, nós temos aí a melhora do quadro social com o crescimento do emprego, dos rendimentos do trabalho, as políticas sociais em curso, principalmente o Bolsa Família, segundo a Fundação Seade, está contribuindo para a melhora da economia no estado, melhora das expectativas de crescimento da economia mundial pelas principais instituições, inclusive o FMI, com a queda gradual das taxas de inflação no mundo e da desaceleração das principais economias dos Estados Unidos e a China. E no plano das incertezas, a Fundação Seade coloca somente as tensões geopolíticas e eventos climáticos extremos que podem comprometer esse maior crescimento da economia mundial. Também como ponto favorável aqui, para o desenvolvimento da economia brasileira e paulista, a queda da taxa de juros e da inflação, que está ficando sob controle, o barateamento do crédito com a redução das taxas de juros, que é muito importante para a economia, a recuperação do consumo e o aumento da produção e geração de empregos. Então, todos esses aspectos criam um ambiente mais favorável para o crescimento do PIB paulista em dois mil e vinte e quatro. Falando da inflação, que é o outro indicador econômico, e a maior vilã, que corrói o poder de compra da nossa notinha de cem reais. Provavelmente você já teve essa sensação de ir ao mercado e perceber que seus cem reais não compram mais o mesmo número de produtos do que em anos anteriores. Isso ocorre porque, em um cenário de inflação, o real vai perdendo o seu poder de compra. O país tenta fugir dela, subindo a taxa de juros para conter o consumo e deixar a inflação em níveis menores, lamenta a secretária. Em cinco anos o Real perdeu trinta por cento do seu poder de compra. Inflação oficial do país aumentou gradativamente entre dois mil e dezessete e dois mil e vinte e dois e as famílias parecem sentir mais porque a relação entre salários e preços está mais apertada. Uma informação a título de curiosidade, o Brasil teve um melhor resultado no ranking das maiores inflações do G20 em dois mil e vinte e três, mesmo com o recuo do IPCA. O Brasil ficou na sexta posição entre os países mais relevantes para política e economia na América Latina em relação à taxa de inflação dentro do G20. A projeção para os próximos exercícios é de três vírgula oitenta por cento para dois mil e vinte e quatro, três vírgula cinquenta e dois por cento em dois mil e vinte e cinco e três e meio por cento em dois mil e vinte e seis e vinte e sete. A taxa Selic, que é outro indicador, é a taxa básica de juros da economia, está diretamente relacionada com a meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para alcançar essa meta inflacionária, o Banco Central eleva ou reduz a taxa de juros. Considerando que está tendo uma convergência da inflação para a meta, a taxa Selic pode ser reduzida. Então, no exercício de dois mil e vinte e três começaram os cortes, e ela fechou em onze vírgula setenta e cinco por cento, em março de vinte e quatro, que é a última apuração, em dez vírgula setenta e cinco por cento, que foi o último corte promovido pelo Conselho Monetário do Banco Central, dez vírgula setenta e cinco. Essa é uma outra conquista. A redução da taxa de juros indica que a inflação está sob controle. Embora tenha tido a redução de juros, conforme notícia dada pela Exame, o Brasil continua com o segundo maior juro real do mundo, após novo corte da Selic, o México encabeçando a lista, depois vem o Brasil, Rússia, Colômbia,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Turquia... Com relação a perspectiva municipal, as questões vinculadas à administração pública, às políticas públicas: educação, saúde, habitação, segurança, saneamento básico, cultura, esportes, lazer, infraestrutura e transporte, para citar somente algumas, elas se refletem no âmbito municipal, onde, na verdade, estão os usuários de todos esses serviços. Porque, conforme salientava o governador Franco Montoro, em sua pregação municipalista, é no município, na cidade e não no estado ou na União que reside o cidadão. Então, os problemas estão aqui, o município é responsabilizado, atribuindo a ele a competência para resolver todas essas questões, porém, os recursos não vieram junto com a obrigação. Paula lembra que o orçamento é uma previsão de números que, é uma peça orçamentária que contém uma estimativa de receita a ser realizada no exercício seguinte, que podem ter mudado todas as regras de quando está sendo planejado, receita essa estimada de acordo com uma série de critérios técnicos, visando a sua efetivação lá no final do ano. Os critérios analisam, entre outros índices, todos esses indicadores econômicos, esses cenários que nós comentamos anteriormente, séries históricas e contextualiza todas essas informações dentro da realidade arrecadatária do município, que vai se concretizando, vai se realizando no dia a dia e lá em trinta e um de dezembro, apurar-se quanto realmente arrecadou comparando com o que se previu. A palavra que ainda domina o cenário econômico é a incerteza. Pela Lei de Responsabilidade, o objetivo é elaborar algumas metas para o exercício seguinte e para os dois subsequentes, porém o foco é ater-se nas metas de dois mil e vinte e cinco, porque o que consta em dois mil e vinte e seis e vinte e sete já não é âmbito das diretrizes orçamentárias e vai ser objeto do Plano Plurianual. Destacando os Riscos Fiscais, a atenção é voltada para aquilo que pode afetar a arrecadação. Então, dado o caráter da imprevisibilidade inerente aos riscos, os fatores que podem afetar as contas do município de Indaiatuba em dois mil e vinte e cinco são as demandas judiciais que nunca se sabe o desfecho de algumas delas; a frustração de arrecadação, restituição de tributos a maior do que o previsto; discrepância de projeções; riscos fiscais, despesas não orçadas ou orçadas a menor. E para suportar eventual risco que aconteça durante dois mil e vinte e cinco, o montante previsto da receita corrente líquida é um bilhão oitocentos e noventa e dois milhões, meio por cento disso seria, aproximadamente, nove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil reais para a reserva de contingência, a fim de dar conta desses riscos, caso eles venham a ocorrer durante o exercício. Então, para dois mil e vinte e cinco, o orçamento do município, que engloba a receita da Prefeitura, das autarquias, das fundações, está em dois bilhões, cento e noventa e oito milhões e setecentos e dezoito mil. Salienta a secretária que mais importante do que fixar a meta de receita e despesa é assegurar que a despesa nunca ultrapasse o valor da receita prevista sem ter recursos suficientes, não gastar mais do que se arrecada, a menos que tenha alguma sobra do exercício anterior. Em relação à dívida pública consolidada, a gente nota aqui uma elevação ao longo dos exercícios, e isso também é normal, comenta Paula, porque a gente estará contraindo essa operação de crédito nesses anos e depois vai pagando por um longo período lá na frente. E tem recurso para pagar, porque senão não obteria a autorização para realizar operação pelo Ministério de Planejamento, pelo Ministério da Fazenda e pelo Senado, e pela Secretaria do Tesouro Nacional. Então, todas



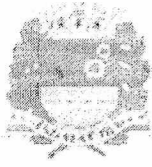
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n. 0 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

essas dívidas são contraídas com autorização do Poder Legislativo Municipal e também do Governo Federal. Eles examinam o nosso balanço e verificam se nós temos condições de pagar, de contrair a dívida e pagar as prestações. Os demonstrativos mostraram uma avaliação em relação às metas que foram projetadas no exercício anterior de vinte e três e se essas metas foram cumpridas e o resultado foi positivo. A receita total, prevista em dois mil e vinte e três, era de um bilhão novecentos e trinta e um milhões, e foram arrecadados dois bilhões cento e quarenta e um. Portanto, a meta não somente foi atingida como superada. Ocorreu também uma evolução do patrimônio, em dois mil e vinte e dois percebeu-se um decréscimo em relação a dois mil e vinte um, que se explica pelo regime previdenciário durante a pandemia e que agora estão entrando em fase de redução. Enfim, temos um patrimônio líquido de dois bilhões e quinhentos e três milhões, considerando a prefeitura, a Prefeitura, o Poder Legislativo, a Câmara, as autarquias e fundações, no balanço patrimonial do município. Quanto a origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de bens, o valor disponível de três milhões trezentos e nove foram aplicados em novos investimentos e amortização e redução da dívida de dois milhões cento e setenta e quatro. Com relação ao regime próprio de previdência dos servidores, foi abordado em demonstrativo específico do Seprev, que é nossa autarquia de previdência e assistência à saúde, que faz a gestão desses recursos, das contribuições patronais e dos servidores para a aposentadoria deles. No que diz respeito a estimativa e compensação de renúncia de receita que decorrem de leis que foram aprovadas pela Câmara Municipal e que foram elaboradas para beneficiar alguns setores, programas ou um grupo de pessoas com necessidades, funcionam como um incentivo, às vezes, para que as indústrias se instalem no município, como por exemplo isenção do IPTU. A estrutura orçamentária que vai compor o orçamento, e que coincide com a estrutura administrativa consiste em prefeitura, o órgão um; Câmara, o órgão dois, Saae, o órgão três; Seprev, o órgão quatro, Fiec o órgão cinco; depois tem as subunidades/secretarias dentro delas. Então todas as secretarias possuem um programa identificado no orçamento e as ações que vão ser realizadas para conseguir obter os resultados, as metas propostas no Plano Plurianual, que é o compromisso dos quatro anos de realizações da administração. E o plano de governo do prefeito eleito tem que estar todo alinhado com isso, a participação da sociedade também é muito importante, por meio dos conselhos e das sugestões que vem das audiências públicas. A transparência visa realmente ampliar a participação da população no planejamento orçamentário e, de forma interativa, tentar obter os subsídios para selecionar as áreas prioritárias em que a administração deve agir. E, para isso, a Prefeitura disponibilizou, no período de quinze de fevereiro a quinze de março de dois mil e vinte e quatro, essa ferramenta no site, com as matérias alusivas a essa ferramenta do planejamento interativo, para que a população pudesse participar. E é claro que essas demandas prioritárias que são identificadas nesses canais de interatividade com a população, elas sempre são submetidas aos órgãos setoriais do governo para análise técnica. As audiências públicas são eletrônicas, são instrumentos de consulta popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, na LDO. Os canais de comunicação da Prefeitura não se restringem apenas às audiências ou às peças



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**


CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

orçamentárias, do sistema orçamentário, e que a administração é muito mais ampla. A secretária Paula colocou seu e-mail à disposição para qualquer esclarecimento e informou que o site. fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br estará à disposição para dirimir eventuais dúvidas e para a manifestação dos cidadãos com críticas e sugestões. A seguir a palavra foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr Chiaparine que agradeceu a secretária e declarou encerrada a audiência pública da LDO. Eu, _____ (Patrícia Fernandes Felix), designada para tal finalidade, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprova, sob a supervisão do Dr. José Arnaldo Carotti, Assessor Jurídico da Presidência, foi assinada pelo Presidente da Câmara e Presidentes das Comissões Permanentes.

Indaiatuba, 27 de maio de 2024.

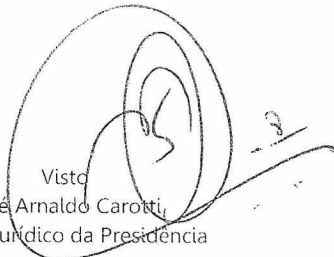

Dr. Luiz Carlos Chiaparine – Presidente


Leandro José Pinto – Presidente da CFO e OSP


Dr. Othniel Harfuc – Presidente da CJR


Eng. Alexandre Carlos Peres – Presidente da CESAS


Leandro José Pinto – Presidente da CST


Visto
José Arnaldo Carotti
Assessor jurídico da Presidência